

Editais .....	14
Sentenças .....	15
74ª Zona Eleitoral .....	15
Sentenças .....	15
84ª Zona Eleitoral .....	15
Sentenças .....	15
126ª Zona Eleitoral .....	16
Editais .....	16
Despachos .....	17
130ª Zona Eleitoral .....	17
Decisões .....	17
134ª Zona Eleitoral .....	18
Editais .....	18
138ª Zona Eleitoral .....	18
Sentenças .....	18
142ª Zona Eleitoral .....	25
Editais .....	25
ANEXOS .....	26

## TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## PRESIDÊNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### Portarias

#### DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

##### **POR**TARIA Nº 007/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando que a Comarca de Aparecida de Goiânia conta com 3 Zonas Eleitorais; que os Juízes Eleitorais da 132ª e 145ª ZE encontram-se de férias no período de 7.1 a 5.2.2013 e 10.1 a 8.2.2013, respectivamente, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza Eleitoral da 119ª ZE, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer, na condição de substituta, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, no período compreendido entre 10.1 e 8.2.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de janeiro de 2013.  
GILBERTO MARQUES FILHO

##### **POR**TARIA Nº 008/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, Juiz Eleitoral da 1ª ZE, com sede no Município de Goiânia/GO, para exercer, na condição de substituto, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 10.1.2013 a 8.2.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de janeiro de 2013.  
GILBERTO MARQUES FILHO

##### **POR**TARIA Nº 009/2013/PRES-TRE/GO